



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
“TERRA DO PADRE VICTOR”

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ata de abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 “PROPOSTA”, com julgamento dos documentos, desistência de interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório nº. 017/2013 – Convite nº. 002/2013.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 021, de 05 de abril de 2013, composta pelos Servidores Josias Batista Silva, Presidente, Carlos Henrique da Silva Castro, Secretário e Francisco de Paula Vitor Cândido, Membro. A presente reunião teve como finalidade a abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório nº. 017/2013 - Convite nº. 002/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços gráficos de diagramação e impressão do **“JORNAL CÂMARA EM AÇÃO”**. Sendo repetição do convite, foram convidadas a participar do certame as empresas: **GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA, BELO GRAFICA LTDA, GRAFICA E EDITORA LAVRAS LTDA, GRAFICA EDITORA BOM PASTOR, ROGRAF – GRAFICA LTDA, JORGE LUIZ PAIVA DE OLIVEIRA, JOAO BATISTA BERTOLI, EDITORA MINAS DO SUL LTDA, FERNANDA CAVALCANTI SILVA CAZELATO, KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL e GRÁFICA BUENO**. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes manifestaram interesse em participar do certame, entregando os envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA, tempestivamente, conforme ata de recebimento, as seguintes empresas: **BELO GRAFICA LTDA**. Estiveram presentes no certame os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação acima citada, bem como a representante legal da empresa **BELO GRAFICA LTDA**. Dando início à licitação o Presidente da Comissão Permanente de Licitação apresentou os envelopes e solicitou a todos que verificassem sua inviolabilidade, e que rubricassem nos respectivos lacres. Após isto, abriu-se o envelope contendo a documentação colocando os documentos à disposição para exame dos presentes e posteriores rubricas. Da verificação dos documentos constantes dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO constatou-se que a empresa **BELO GRAFICA LTDA** foi habilitada, tendo cumprido as exigências título 7 - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1**, do convite. Colocado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação a oportunidade de os participantes presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
“TERRA DO PADRE VICTOR”

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentarem recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à fase de habilitação, houve unanimidade pela sua não apresentação. Prosseguindo o Presidente da CPL abriu o envelope contendo a proposta colocando a mesma à disposição para exame dos presentes e posteriores rubricas. Na sequência, do resultado da análise das propostas, constatou-se que a única interessada não indicou a inscrição municipal na proposta, mas a mesma consta do alvará nº.167 apresentado na fase de habilitação, e ainda ao invés de usar a expressão do projeto básico “edição mensal” usou “periodicidade mensal”, utilizando-se a CPL o disposto no item 10.1.2, alínea “k” para classificada, sendo as falhas, meramente, formais e sanáveis. Quanto ao preço a licitante **BELO GRAFICA LTDA** apresentou proposta comercial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por edição, num total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo declarada vencedora do certame a licitante acima, sendo este o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Colocado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação a oportunidade de os participantes presentes apresentarem recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à fase de julgamento das propostas, houve unanimidade pela sua não apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Josias Batista Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

JOSIAS BATISTA SILVA
Presidente

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO
Secretário

FRANCISCO DE PAULA VITOR CÂNDIDO
Membro

BELO GRAFICA LTDA